

SEGURANÇA PÚBLICA

Especialistas explicam como furtos de celulares, cabos de energia e outros bens, considerados crimes “menores”, sustentam esquemas de receptação e fortalecem grupos organizados que atuam no Distrito Federal

Pequenos delitos alimentam redes criminosas

» ANA CAROLINA ALVES

O furto de um celular ou o corte de um fio de cobre raramente terminam no ponto onde começam. Tratados como crimes de menor gravidade, esses delitos alimentam uma engrenagem silenciosa que sustenta mercados ilegais, financia organizações criminosas e se conecta a outras práticas ilícitas, como fraudes, receptação organizada e tráfico de drogas. No Distrito Federal, especialistas e autoridades apontam que o caminho dos pequenos aos grandes delitos passa por redes econômicas, territoriais e digitais que transformam ocorrências cotidianas em peças centrais da criminalidade urbana.

O delegado Tiago Carvalho, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Corpatri), explica que nem todo furto cometido no Distrito Federal está, necessariamente, ligado a cadeias criminosas maiores. Mas ele ressalta que parte desses crimes alimenta estruturas mais complexas. Um dos exemplos é o furto de cabos de transmissão de energia.

Dados da Neoenergia mostram que, em 2025, foram registrados 391 furtos desse tipo no Distrito Federal — um aumento de 49% em relação a 2024, quando houve 263 ocorrências. “Esses materiais são de interesse de organizações criminosas que vêm sendo combatidas pela Polícia Civil do Distrito Federal e por outras forças de segurança”, afirma Carvalho. Segundo ele, há desde furtos praticados por pessoas em situação de vulnerabilidade até esquemas bem mais organizados.

De acordo com o delegado, em muitos casos, o crime é praticado para sustentar o vício. “A pessoa corta a fiação da rede pública e vende para manter o consumo de drogas”, ressalta. Paralelamente, existem grupos que atuam de forma estruturada e contínua, e não se limitam ao furto. “Eles estão ligados a cadeias criminosas maiores e mais complexas, que praticam não só o crime de furto de cabos, mas também a receptação, muitas vezes a lavagem de capitais, além de crimes como associação criminosa e organização criminosa”, detalha. Para ele, a diferença está justamente no grau de organização e na finalidade econômica dessas ações.

Receptação

Entre os crimes patrimoniais mais associados a esquemas

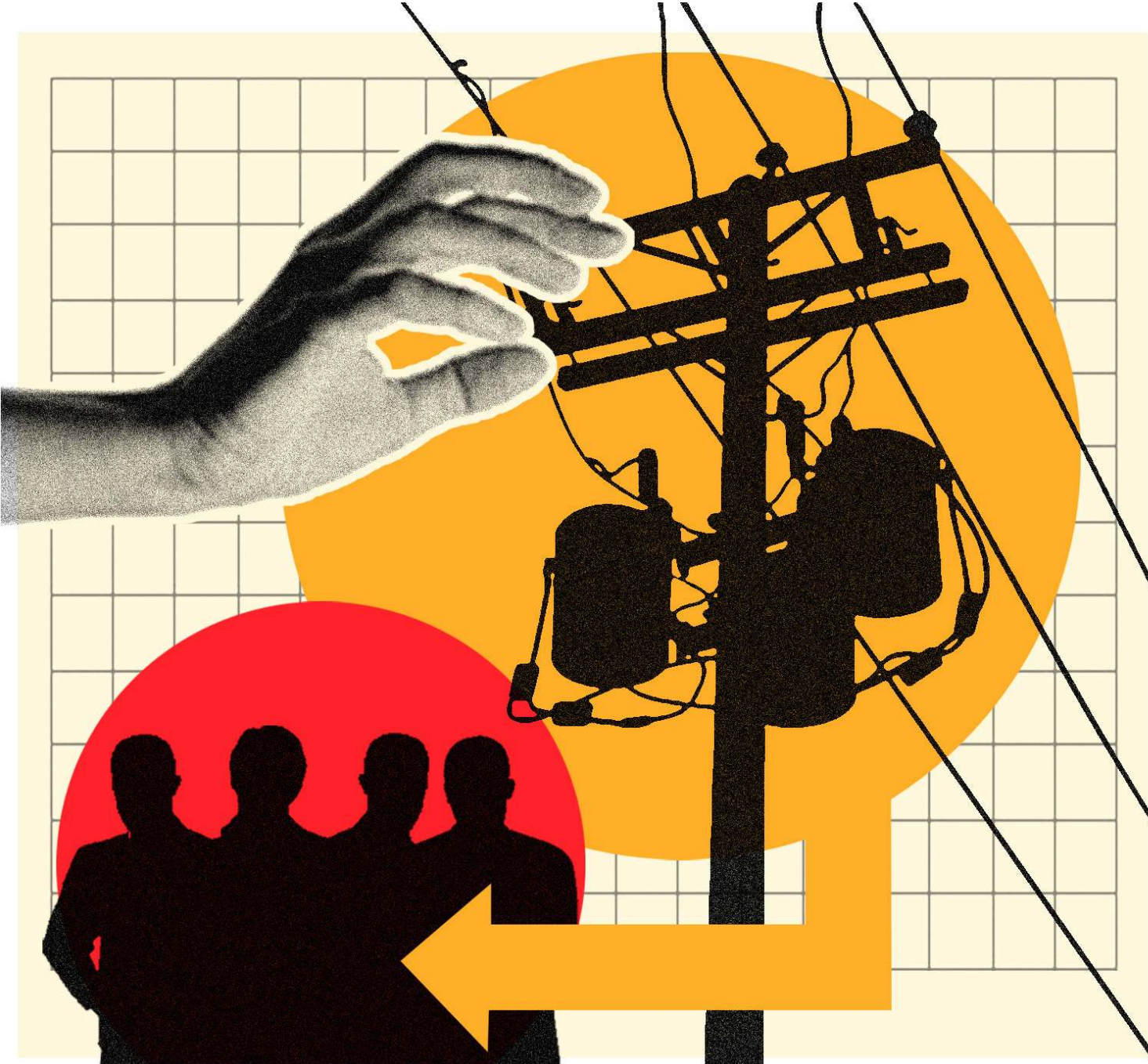


Imagem cedida/PCDF



Em 2025 foram registrados 391 furtos de cabos de energia no DF

PCDF/Divulgação



Operações combatem quadrilhas especializadas no roubo de celulares

estruturados de receptação, Carvalho aponta, ainda, o furto de celulares. “Esses são os fenômenos mais relacionados a cadeias complexas de receptação”, afirma. O delegado detalha que os bens furtados quase sempre têm como destino a utilização direta pelo criminoso ou a comercialização ilegal.

No caso dos celulares, o uso vai além da revenda. “Hoje, os aparelhos celulares são verdadeiras carteiras digitais, com acesso a cartões de crédito e aplicativos bancários. Por isso, primordialmente, os criminosos subtraem esses aparelhos para a prática de fraudes e estelionatos”, assinala. Apenas quando essas tentativas não têm êxito é que os dispositivos acabam desmontados ou revendidos.

Carvalho destaca que os receptadores são peças centrais para a manutenção desse ciclo criminoso. “Quem subtrai algo o faz pensando em comercializar o bem, sabendo que há um mercado interessado em pagar um preço menor”, afirma. Segundo ele, trata-se de uma cadeia que se retroalimenta: “O furto alimenta a receptação, e a receptação alimenta o autor do furto”.

Operações

Investigações recentes da PCDF ilustram o que o delegado descreve como cadeias criminosas estruturadas. Em janeiro do ano passado, a Operação Copper 29 cumpriu 24 mandados de prisão preventiva contra um grupo especializado em furtos de cabos de energia que atuava com divisão de tarefas e movimentou cerca de R\$ 800 mil em menos de dois meses, conforme a apuração.

Em setembro, a Operação Colheita Blindada revelou uma organização composta por 16 integrantes que furtava celulares de alto valor em grandes eventos no Distrito Federal e no Entorno. O grupo atuava de forma articulada, com núcleos responsáveis pelo furto, armazenamento, desbloqueio, revenda dos aparelhos e transferências bancárias fraudulentas.

Já em outubro, a Operação Powercut II teve como alvo empresários do ramo de reciclagem suspeitos de integrar um esquema milionário de furto e comercialização de cobre. De acordo com a investigação, os cabos eram queimados para eliminar vestígios de origem antes de serem vendidos por peso no mercado, evidenciando a existência de uma estrutura que vai muito além do furto isolado.

Baixo risco de punição é incentivo

Para o coordenador do Núcleo de Estudos em Crime, Economia e Justiça (NECrim-Lab) do Ibmeac Brasília, Fagner Dias, do ponto de vista econômico, esses furtos alimentam cadeias criminosas maiores justamente por serem atrativos e de baixo risco. “Existe uma lógica econômica clara por trás desse fluxo”, explica. De acordo com o pesquisador, o custo-benefício é percebido como favorável, já que “o risco de punição para quem comete o furto ou faz a receptação direta é baixo, enquanto o retorno financeiro de alimentar uma rede maior, como o mercado de

receptação e até o tráfico, torna-se muito compensador”.

A distribuição territorial desses crimes, segundo Dias, também revela desigualdades sociais e urbanas. “Esses furtos se concentram em áreas com maior oportunidade e menor vigilância, que oferecem facilidade de fuga e um custo percebido mais baixo”, afirma. Ele destaca que, em geral, o autor do furto não reside na região-alvo, buscando áreas mais ricas, o que “evidencia as desigualdades entre quem comete o crime e quem é vítima”.

Na avaliação do pesquisador, o sistema de segurança pública tende a concentrar esforços no autor

do furto, deixando em segundo plano as estruturas que lucram com esses crimes. “O problema é que, muitas vezes, a capacidade investigativa está aquém, seja por déficit de pessoal seja de inteligência”, diz. Para ele, focar apenas no autor é insuficiente, já que a segurança pública atua de forma repressiva e posterior ao crime, sem romper a lógica econômica que sustenta essas práticas.

Repressão

Apesar dos avanços tecnológicos, o doutor em direito e mestre em antropologia social Welliton

Caixeta avalia que o sistema de Justiça enfrenta dificuldades para compreender o fenômeno de forma integrada. “O sistema de Justiça criminal consegue identificar quando um item é produto de crime, sobretudo por meio do registro em sistemas eletrônicos das polícias e dos tribunais, mas é muito incipiente esse controle”, afirma. Em muitos casos, segundo ele, o produto do crime é rapidamente ocultado ou desfeito, como ocorre no desmanche de veículos.

Para enfrentar o problema, Caixeta defende uma atuação interinstitucional. “O enfrentamento a esse tipo de criminalidade exige

atuação conjunta entre as polícias, com operações articuladas para o rastreamento de bens, fiscalização do comércio de peças de veículos, sucata e lojas de manutenção de celulares, além da quebra de sigilo e da preservação da cadeia de custódia”, ressalta. De acordo com ele, a sociedade tem papel fundamental para desarticular essas redes. “Cabe à população evitar a receptação e o comércio de produtos de crime, desconfiando de preços muito baixos, exigindo nota fiscal ou documento que comprove a procedência do item. Na dúvida, não adquira o bem e comunique às autoridades policiais”, completa.



O enfrentamento a esse tipo de criminalidade exige atuação conjunta entre as polícias, com operações articuladas para o rastreamento de bens, fiscalização do comércio, além da quebra de sigilo”

Fagner Dias, coordenador do Núcleo de Estudos em Crime do Ibmeac